



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício N° 053/2023 – CMCG

Chapada Gaúcha - MG, 22 de maio de 2023

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

PROJETO DE LEI N.º 015/2023 – “Autoriza o Município de Chapada gaúcha – MG, a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI 018/2023 – Determina ao Poder Executivo Municipal o dever de promover a vigilância continuada, preventiva e ostensiva da guarda municipal nas adjacências das escolas públicas localizadas na sede do Município, nos Distritos, nucleações, bem como nas creches municipais e dá outras providências.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOÃO LOPES NERES

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

RECEBEMOS
EM: 22/05/23
HORA:
CHAPADA GAÚCHA - MG

Patrícia Corradini Baruffi
S.M. GOVERNO E COMUNICAÇÃO